ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site:www.manacapuru.am.gov.br/: E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 1534/2023.

AUTORA: **VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES**
ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU - **BETANAEL DA SILVA D`ANGELO,** AO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **RODRIGO FÁBIO BALBI SARAIVA,** AO SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMAS – **ROSINALDO CAVALCANTE MOURA SOLICITANDO**. MUTIRÃO DE EXAMES OFTALMOLÓGICOS COM DOAÇÃO DE ÓCULOS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DEVIDAMENTE INSCRITAS NO CAD ÚNICO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Este mutirão de exames oftalmológicos com doação de óculos, será um ganho muito importante para a população mais vulnerável do nosso município. Hoje este tipo de exame é feito pela prefeitura de Manacapuru e que são realizados na Policlínica com um especialista muito conceituado Dr. David Tayah e sua equipe, porém apenas exames oftalmológicos são realizados e que procedimentos cirúrgicos e outros são encaminhados para a capital através do SISREG. Ao todo, a quantidade de exames chega em torno de 140 atendimentos, mas com relação aos óculos, este já é um caso particular, onde esses pacientes têm que comprar particular os mesmos, mas nem todos têm condições financeiras de compra. Por isso é que estou encaminhando este documento de suma importância para que a Prefeitura realize este exame, com oferta de óculos grátis para pessoas em vulnerabilidade social devidamente cadastradas no Cad. Único.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria. Baseado na **Lei de Acesso a Informação de nº 12.527/2011 em seu Art. 5º - XXXIII e Lei Municipal Nº 377 de 17 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o acesso a informação e que estabelece o prazo de até (20) vinte dias para apresentação de resposta.**

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 25 de maio de 2023.

LINDYNÊS LEITE PERES
Vereadora
Democratas – DEM25